

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
 www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO) RH Nº 004/2021
 09 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: "Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 100 e seguintes da Constituição Federal, de 25 de fevereiro de 2000, pelo período de noventa dias, a partir do dia 01 de JUNHO de 2021 a 29 de AGOSTO de 2021, ao servidor **EDIVALDO APARECIDO FONSECA**, matrícula 200554, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, portador da Carteira de Identidade Civil, RG Nº 5.597.881-0 SSP/PR, e inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 016.781.179-78, período aquisitivo 2010-2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
 CNPJ: 80.888.688/0001-27
 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
 www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA (DPTO) RH Nº 004/2021
 10 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: "Exonera Servidor Público, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ROSANGELA MARIA DE MELLO, matrícula nº 59, portadora da cédula de identidade civil, RG número 9.017.230-1, inscrita no CPF/MF sob o número 044.506.999-63, do cargo de Provimento temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Governo Municipal de Nova Cantu
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 4º ADITIVO
 REF. CONTRATO Nº 029/2017
 VALOR GLOBAL E VIGÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
 CONTRATADO: TERRA NORTE - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº 05.465.317/0001-52.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA: Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.

ALTERAÇÃO: Aditiva o valor global e a Vigência

ASSINATURA: 10 de Junho de 2021.

Sandra de Fatima Palma
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
 Rua Ezequiel Galvão de Andrade, 21 - Fone/Fax: (44) 3531-2121
 CEP: 87250-000 Peabiru - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
 Rua Ezequiel Galvão de Andrade, 21 - Fone/Fax: (44) 3531-2121
 CEP: 87250-000 Peabiru - Paraná

AVISO ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Objeto: contratação pessoa física para prestação de serviço na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Técnico(a) enfermagem

Entrega da documentação será: no período de 11/06/2021 a 21/06/2021.

Abertura dos envelopes será: 22/06/2020 às 09:00 horas

Local entrega documentação e abertura dos envelopes: Paço Municipal - Praça Ezequiel Galvão de Andrade, nº 21, CEP: 87.250-000, Centro - Peabiru/Pr.

Aquisição do edital: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 10 de junho de 2021.

Sandra de Fatima Palma
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
 Rua Ezequiel Galvão de Andrade, 21 - Fone/Fax: (44) 3531-2121
 CEP: 87250-000 Peabiru - Paraná

Governo Municipal de Nova Cantu
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 70/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 35/2021 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER A TODA A DEMANDA DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 23 de Junho de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 23 de Junho de 2021, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
 E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 10 de Junho de 2021.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
 Progeira

Governo Municipal de Nova Cantu
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 73/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 36/2021 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES FUTURAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ e PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITA, PEDRA GRANULADA, PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 23 de Junho de 2021.
HORÁRIO: 14:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 13:50 Horas do dia 23 de Junho de 2021, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
 E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 10 de Junho de 2021.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
 Progeira

Governo Municipal de Nova Cantu
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 80/2021.

Modalidade Pregão Presencial nº 42/2021 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA VERIFICAR POR MEIO DE FORNIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DO ITR, DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUÍDE DO ITR, COM RELAÇÃO À ÁREA, DESTINAÇÃO E GRAU DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL, INTEGRADO A CONSULTORIA EM MÉTODOS E PROCESSOS NO QUAL TANGE O IMPOSTO ITR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 24 de Junho de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08:50 Horas do dia 24 de Junho de 2021, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
 E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 10 de Junho de 2021.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
 Progeira

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 48/2021
 Pregão Presencial nº 21/2021

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:
 28/06/2021 - 08:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, em atendimento aos setores da Prefeitura Municipal, conforme descrito no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 237.050,00 (duzentos e trinta e sete mil e cinquenta reais).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, e ou e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2021.

ALEXANDRE DONATO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 039/2021
 De 10/06/2021

Regulamenta a Lei Municipal 932/2021, que versa sobre o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Corumbataí do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, Sr. Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme a previsão do parágrafo único da Lei nº 1º da Lei 932/2021, será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famap, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Corumbataí do Sul.

Rua Tocantins, 10 - Centro - Fone/Fax: (44) 3277-1153
 CEP: 83700-000 - CNPJ: 80.888.688/0001-27

Alexandre Donato
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo e do Legislativo deverão nomear por Portaria um funcionário público de carreira que será responsável pelo usuário máster.

Art. 7º O usuário máster poderá delegar novos usuários aos chefes dos setores, que ficarão com a responsabilidade pelo conteúdo e veracidade da publicação.

Art. 8º Todos os documentos enviados para publicação deverão manter cópia física devidamente assinada pelo emissor.

Art. 09 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Corumbataí do Sul, 10 de junho de 2021.

Alexandre Donato
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 Rua: Manoel de Barros, 100 - Fone/Fax: (41) 375-1322 - PARANÁ
 CEP: 83730-000 Roncador - Paraná

DECRETO Nº 86/2021

SÚMULA: Nomeia Tesoureira para gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 61º, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada a servidora Irene Ierikow para gerir juntamente com a Secretária de Assistência Social Sra. Amanda Caroline Kuchta, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otalles Mendes
 Roncador, 10 de junho de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 Rua: Manoel de Barros, 100 - Fone/Fax: (41) 375-1322 - PARANÁ
 CEP: 83730-000 Roncador - Paraná

DECRETO Nº 85/2021

SÚMULA: Altera o Decreto nº 07/2021, nomeando os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Roncador, Senhor Vivaldo Lessa Moreira no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 61º, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, gestão 2021-2023, na seguinte formação:

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Titular - Amanda Caroline Kuchta
 Suplente - Eronilza Labiak

Secretaria Municipal de Saúde
 Titular - Raquel Dotabem Simionski
 Suplente - Daniele de Souza

Secretaria Municipal de Educação
 Titular - Edson Consalves de Oliveira
 Suplente - Laimse Suski

Secretaria Municipal de Esporte
 Titular - Geomar Mendes da Silva
 Suplente - Roberto Mendes

Secretaria de Administração e Planejamento
 Titular - Flávia Fabricio
 Suplente - Elizabeth Marcheski.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
 Titular - Daniela Cristina Fernandes Ciopa
 Suplente - Mariliza Sittel

APMF do Colégio Estadual General Carneiro
 Titular - Marlene Rosa Cordeiro Jatoniski

Paço Municipal João Otalles Mendes,
 Em 10 de junho de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
 Rua: Manoel de Barros, 100 - Fone/Fax: (41) 375-1322 - PARANÁ
 CEP: 83730-000 Roncador - Paraná

Suplente - Claudineia Siqueira de Souza Huren

APMF do CMEI Dente de Leite
 Titular - André Aparecido Gimack
 Suplente - Késia Miria Inglis Bueno

APMF - da Escola Municipal João Paulo I
 Titular - Nelei Aparecida da Silva
 Suplente - Luciane Mantovi de Andrade

APMF - do CMEI Anjo da Guarda
 Titular - Alessandra Aparecida Fernandes
 Suplente - Natália Helena Salzkowski.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal João Otalles Mendes,
 Em 10 de junho de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
 Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 231/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.940.322/0001-01, com endereço à Marimbóá, 1542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8336563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CLÍNICA MÉDICA JUDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.859/0001-30 com endereço à RUA ARARUNA, 926, Centro, CEP 87302210, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Hassan Fahmi Hasan Jada, portador (a) do RG sob nº 9.514.012-2 SSP/PR e CPF/MF nº 569.081.490-91.

Objeto: Locação de imóvel para atendimentos relacionados ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualCS.

Vigência: 07 de junho de 2021 à 07 de junho de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 35/2021
 Dispensa n. 24/2021

Data: Campo Mourão, 07 de junho de 2021.

Sinopse do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
LOCADOR: Hassan Fahmi Hasan Jada
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

ITEMS CONTRATADOS Valor do Contrato: R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3053	LOCAÇÃO DE IMÓVEL: RUA ROCHA POMBO, Nº 983, CAMPO MOURÃO-PR.	Meses	12	R\$5.600,00	R\$67.200,00

LEILA MACHESKI ALMEIDA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
 Estado do Paraná

Praça Henrique Zafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

EXTRATO Nº 047/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2020

AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO:
 Lei Complementar Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017
 Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO: JOEL DE SOUZEIRA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, referente ao Contrato de trabalho por Tempo Determinado nº 035/2020 firmado entre as partes originariamente em 10/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, por motivo de acréscimo extraordinário de serviço.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2022.

DATA: 09/06/2021

LEILA MACHESKI ALMEIDA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
 Estado do Paraná

Praça Henrique Zafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

EXTRATO Nº 048/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2021

Autorização e Fundamentação:
 Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017
 Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020

O contratado receberá como vencimentos o valor previsto no Edital nº 029/2020 de Regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): ORLANDO DUIM NETO

Objeto: prestação de serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO III na localidade do Município de Juranda - PR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Proteção Social Básica - Programa Criança Feliz, para atual como visitador.

Prazo de Execução e Vigência: até 12 meses

Motivo: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para Atender Adeção do Município de Juranda ao Programa Criança Feliz.

Data da assinatura: 10/06/2021

LEILA MACHESKI ALMEIDA
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº: 30/2021

Processo Adm.: 69/2021
Data do Processo: 24/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo: 69/2021
 b) Nº Licitação: 30/2021 - PR
 c) Modalidade: Pregão presencial
 d) Data de Homologação: 10/06/2021
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR, DESTINADO A IMPRESSÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Unid.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
06	06.003	12.000	72.000,00
06.003.27.812.0	046.1.053		
44.50.51.00.00			
Total geral:			R\$ 72.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.022.0002.2009.3.3.90.39.00	R\$ 35.800,00

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP

1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR DE SERVIÇOS COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA, DESTINADO A IMPRESSÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - Anexo.

Novo Cantu/Paraná, 07 de Abril de 2021.

(Original Assinado)
Ailton Antonio Agnolin
 Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Republicado"
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Licitatório nº 48/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, que tem como objeto Termo de cooperação para ATENDIMENTO aos IDOSOS em situação de risco social e/ou vulnerabilidade social do Município de Nova Cantu-Pr, com o LAR DOS IDOSOS PE. JOSE MONTENEGRO, CNPJ 77.846.434/0001-31, autorizado pela Lei Municipal 545/2017.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal 545/2017 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo em epígrafe à associação:

"LAR DOS IDOSOS PE. JOSE MONTENEGRO, CNPJ 77.846.434/0001-31".

Novo Cantu/Paraná, 07 de Abril de 2021.

(Original Assinado)
Ailton Antonio Agnolin
 Prefeito Municipal

Quinta do Sol
 Gestão 2021/2024

Portarias de exoneração de cargos comissionados resumidas.

Por acordo com a Procuradoria do Trabalho no Município de Campo Mourão, órgão vinculado ao Ministério Público do Trabalho, o Município de Quinta do Sol (PR), efetuou as seguintes exonerações de cargos comissionados:

NÚMERO DA PORTARIA	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO COMISSÃOADO QUE OCUPAVA	DATA DA EXONERAÇÃO
Portaria nº 182/21	Iris Heloisa Pereira Guerra	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 183/21	Aline Martins	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 185/21	Eliana Martins	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 186/21	Emanuelle Dias Ferr	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 187/21	Márcia Regina Martins Sarian	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 189/21	Maira Vital Lazzaretti	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 207/21	Maria Auzete da Silva	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 211/21	Carla Witefeld Arigo	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
Portaria nº 188/21	Cristiane Camargo Matamoros	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
Portaria nº 190/21	Adriana Furlaneto Dias	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
Portaria nº 191/21	Sônia Maria da Silva	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
Portaria nº 192/21	Eliene Batista Tironi	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
Portaria nº 193/21	Francieli Nayara Souza Martins	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
Portaria nº 195/21	Tatiane Da Silva	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
Portaria nº 197/21	Eliângela Ingracia do Rosário	Auxiliar Comunitário	02/06/2021

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88
 RUA EZEQUIEL GALVÃO DE ANDRADE, 21 - FONE/FAX: (44) 3531-2121
 CEP: 87250-000 PEABIRU - PARANÁ

LEONARDO LAZZARINI ROMERO
 Prefeito Municipal

Quinta do Sol
 Gestão 2021/2024

Portaria nº	Nome do Servidor	Cargo	Data da Exoneração
198/21	Thais Alessandra Soares Carvalho	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
199/21	Aline Patrícia Pereira	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
203/21	J Jefferson Henrique Aleixo	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
205/21	Aline Cristina de Sena	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
208/21	Marcia Regina Arango	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
210/21	Marcelone dos Santos	Auxiliar Comunitário	02/06/2021
184/21	Isabel Cristina Oliveira	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
194/21	Sueli De Lima Carvalho	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
195/21	Juliana Bernardo	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
202/21	Andréia Alves Correia	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
200/21	Ozana Soares dos Santos	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
201/21	Kassia N. Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
206/21	Heidy Soares dos Santos	Auxiliar de Saúde	02/06/2021
209/21	Altayza Lemme	Auxiliar de Saúde	

